




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

02 de janeiro de 2023.

  
Angelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0002/2023

**EMENTA:** Institui a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2023 deste Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

### RESOLVE:

**Art. 1º -INSTITUIR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o ano de 2023, a qual terá a incumbência de receber, abrir e julgar os documentos nos certames da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, até o dia 31 de Dezembro de 2023, a partir da presente data.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Ana Paula da Silva Brasiliano – CPF: 016.022.405-58
- II – Secretária: Mauriceia Alves da Silva – CPF: 034.789.744-45
- III – Membro: Ângelo José de Souza – CPF: 016.791.185-60

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -